



BANHO DA CERVEJA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008.

EMENTA: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Cortês, concernente ao exercício financeiro de 2006.

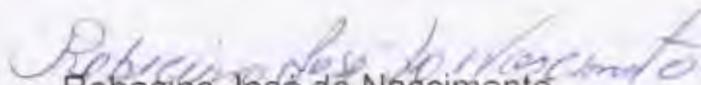
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cortês, concernente ao exercício financeiro de 2006;

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara municipal de Cortês, em 04 de novembro de 2008.


Robecino José do Nascimento

Presidente